



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA Nº 25 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, através do link: <https://meet.jit.si/reuniaoordinariaCMDCA> foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, modalidade virtual, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes **Governamentais:** Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Robson Richard Duvoisin, Luiz Eduardo Polizel Morante, Denise Angela Mastroeni, Eliene de Jesus Figueredo Souto Meyer Moro, Samara Braun, Karla Alessandra Cidral. **Justificou ausência:** Monica Bublitz Monich, Fernanda Cristina Spiller, Adriana Piola Tealdi. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Douglas Christian Jung, Janaina Marcelli Siewerdt Barbosa, Emerson Ramos Winter, Elaine Villalba, Francisco Carlos Brunken Filho, Daniela Kinas Cardoso, Analucia Pinto Ferreira Olah, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Karla Flores de Lima, Fernanda Muller, Fabricia Regina da Silva. **Justificou ausência:** Rafael Rodrigo de Moraes, Jurema Aparecida Melo. **Coordenadora do Conselho Tutelar:** Vanessa Giovanella Fagundes. **Conselho Tutelar 1:** Aparecida Girardi Meurer, Aparecida Reichert da Silva, Cristovão Petry. **Conselho Tutelar 2:** Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller, Alcides Porcíncula Júnior, Leoni de Fátima Miranda do Nascimento. **Conselho Tutelar 3:** Claudine Schatzmann Alves, Élton Hildebrand, Willians Odia. **Secretaria Executiva:** Vanessa Cristofolini (Técnica). **Convidados / Participantes:** Katia Pessin (CAPSI), Luiza Helena (CASEP), Vicente (CASE), Lilian Leite (AMA), Luiza Cardoso (Atenção Primária em saúde), Jaqueline Fornari (Atenção Primária em saúde), Cristiane Grisso (PGM), Gabriela (UBSF Vila Nova Rural). Contagem de Quorum, havendo quórum suficiente para a Reunião, Sra. Ana Carolina da início às tratativas por solicitação da presidente. **1 – Plantão Regionalizado do Conselho Tutelar:** Sra. Ana Carolina informa que as pautas desta extraordinária são de suma importância para o cumprimento da Lei no que se refere a regionalização do plantão e aos avanços nos atendimentos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, a fim de cumprir o rito programado Sr Robson passa a palavra aos conselheiros tutelares. Acrescenta ainda que a diretoria apreciou o parecer da Procuradoria Geral do Município e segue de acordo com a orientação prestada, para manutenção dos plantões regionalizados. Acrescenta que considera interessante que se cumpra o que está posto no Edital e que para o próximo processo de seleção seja pensado em outras possibilidades. Passada a palavra ao Conselho Tutelar 1, Sr Willians solicita questão de Ordem citando o artigo 21 do regimento interno do CMDCA, Sr Willians relata que assim que receberam a convocação sobre a reunião entenderam que o rito acordado em reunião ordinária anterior não está sendo cumprido e discordam que seja dada continuidade nas tratativas, lembra aos conselheiros que a questão de ordem se dá por ter sido acordado em reunião ordinária seria discutido na comissão de Legislação, porém não foram apresentados registros da ocorrência do tema na comissão. Considerando o exposto o conselho sugere que o tema seja remetido para a referida comissão para então ser tratado em plenária, outro ponto levanta traz referência a Resolução 8 do CMDCA que trata da criação da Comissão Especial de Articulação com o Conselho Tutelar, o qual também deveria tratar do tema e este não ocorreu. Considerando o exposto novamente solicitou que o tema fosse retirado da pauta da reunião, solicita então o parecer da presidente. Coordenadora da comissão de Legislação, Sra Ana Carolina relata que o tema foi tratado na Comissão, porém os conselheiros, apesar de convidados não compareceram. Acrescenta ainda que não há discussão sobre o tema, pois de fato hoje a situação está irregular. Robson, coordenador da Comissão de Articulação, relata que na comissão o tema não foi tratado, pois a comissão vem tratando dos territórios do Conselho Tutelar, mas acrescenta que também concorda com Ana Carolina no que se refere ao

descumprimento da Lei. Petry relata que faz parte da comissão de Legislação que o tema foi debatido uma única vez e remetido à plenária onde novamente foi deliberado pelo retorno para a comissão, solicita ainda que se prove que o tema foi repassado em comissão, considerando ainda a ocorrência de irregularidade no debate da matéria. Acrescenta ainda que o CMDCA pode sim solicitar alteração por parte da prefeitura, considerando a quantidade de trabalho hoje posta ao conselho. Solicita-se parecer da Presidente do Conselho, Sra Eunice pede desculpas pelo atraso e informa que passou pela comissão de Legislação, já tem-se o parecer da PGM e a Lei está posta, havendo a necessidade de cumprimento desta. Dá-se então continuidade a pauta. Eunice volta a explicar o rito, é questionada por Cristiana se a Presidente conseguiu ouvir a manifestação do Willians uma vez que chegou atrasada, Sra Eunice afirma que sim. Passada a palavra ao Conselho Tutelar, Petry, este reforça que não foi permitida ao Conselho Tutelar apresentar os dados sobre os atendimentos prestados nos períodos de plantão, acrescenta que foi realizado o levantamento e os dados demonstram ser desnecessário a realização de plantão regionalizado, apenas aumentará os gastos públicos, considera importante levar em consideração o princípio da economicidade, voltando a reforçar que o CMDCA pode provocar a prefeitura para que não seja realizado. Acrescenta que os profissionais vêm adoecendo e que as informações serão repassadas para a comunidade. Finaliza solicitando apoio aos conselheiros para a mudança da legislação. Passada a palavra ao conselho tutelar representado pela conselheira Cristiana, que coloca a importância de atuação conjunta entre CMDCA e conselho tutelar, inclusive tirando a validade do cumprimento das definições da plenária uma vez que os dados não foram discutidos como proposto. Acrescenta ainda que os dados comprovam a ausência de necessidade de 3 plantões, relembra que hoje já ocorre as arbitrariedades nos chamados feitos ao conselho tutelar, questiona ao Conselheiro Franciscos se neste momento o CMDCA pode auxiliar o conselho tutelar, que o CMDCA tem competência para alterar o regramento, mas tem se negado. Passada a palavra ao conselho tutelar 3, Willians relata que também se encontra exaltado, considerando a ausência de respaldo e a dificuldade em promover ações que provoquem mudanças, direciona a fala aos conselheiros de direito solicitando apoio para a alteração da lei, acrescenta ainda que o Parecer apresentado pela procuradoria geral não é claro e que este não veio por solicitação do CMDCA, apenas por provocação da Secretaria de Assistência Social, sem razão justificada, solicita que algum conselheiro de direito que entende que essa discussão deve ir além, caso não retorne a comissão de legislação, peça vistas ao processo. Questiona se de fato, não pode haver alteração de edital, que se mostre a jurisprudência acerca do tema, acrescenta ainda que o parecer não é vinculante e finaliza solicitando que a matéria volte para a discussão na comissão de legislação. Passada a palavra a procuradora do Município Sra. Cristiana que inicia a fala informando que cabe esclarecer que a procuradoria é um órgão interno da prefeitura, restritivo às secretarias do município, não oferece assessoria aos conselhos de direitos e que este foi solicitado pela secretaria de assistência social, reforça que foram realizadas 2 reuniões com os conselheiros tutelares para tratar do tema e que este governo sempre está de portas abertas. Acrescenta ainda que o Conselho Tutelar é autônomo e que apenas cabe ao poder público dar apoio a este. Reforça ainda que a discussão é legalmente feita pelo Conselho de Direito, obviamente atendendo aos princípios básicos do direito administrativo, princípio da legalidade que é o cumprimento da Lei, que se remete a legislação do CONANDA e dos decretos municipais provocados pelo CMDCA, então toda e qualquer discussão deve ser feita no CMDCA, convida então a Dra. Daniela, responsável pelo parecer e chancelado por ela. Dra. Daniela reforça que o parecer foi dado a pedido da SAS e que a dúvida se dá em relação a atuação dos conselheiros, reforça que a PGM não entra no mérito da questão, mas apenas na legalidade do ato. Diante da Resolução do CONANDA, do decreto Municipal construído com base na Resolução do Conselho e em relação a legislação é de entendimento da PGM que este deve ser seguido, porém é uma decisão a ser tomada pelo conselho. Pede que seja registrado que, para realização do parecer, foi levada em consideração a Resolução 170 do CONANDA e o decreto municipal. Eunice agradece a manifestação, passa a palavra para Sra. Carolina, esta acrescenta que entende a situação do conselho tutelar e o esmero dos profissionais em relação ao trabalho, acrescenta ainda que enquanto coordenadora da comissão de legislação já se posicionou e sugere que a presidente coloque em votação 1) para retomada do tema para a comissão de legislação para que se realize as devidas alterações ou 2) inicie os plantões regionalizados, mas que se regularize a situação. Passada a fala ao Conselheiro Robson, este relata que ninguém é contra que seja concedido aos conselheiros todas as previsões trabalhistas, mas que por não ter respaldo da Lei não pode ser concedido. Outra questão a ser trabalhada juntos é na ampliação de conselhos tutelares, pois a necessidade é urgente. Autorizado pela Secretária Fabiana, afirma que esta, já deixou claro que respeitará a decisão do conselho e que já se encontra em discussões estratégias na ótica de uma central de atendimento, o que facilitará os plantões dos conselheiros tutelares. Reforça ainda que no âmbito da economicidade, argumento legítimo, mas que antes desse existe a segurança jurídica e o princípio da eficiência, pois está relacionado ao fato destes terem sido eleitos para determinada região. Robson alerta que, apesar da autonomia na tomada de decisões, faz-se necessário seguir a lei. A Presidente agradece a fala de todos e passa a fala aos Conselheiros, Sr Francisco questiona por que

só agora esta questão está sendo vista e instituída, teoricamente todos estavam a parte da obrigatoriedade, qual a conexão entre o pedido da secretaria e a nossa atuação. Afirma que não está em condições de votar, solicita que seja retomada a discussão solicitando que seja respondido qual será responsabilidade de cada conselheiro nessa situação, e que se está na ilegalidade seja respondido por que essa pauta só foi tratada nesse momento. Sugere que seja tratado de forma calma e clara. Eunice relata que na altura do Edital era de conhecimento de todos e que de fato o tema tem se arrastado e por essa questão está em descumprimento, Francisco reforça que em seu entendimento o que está acontecendo é um jogo de poder e que não existe discutir o que está escrito. Eunice faz considerações acerca da demanda do conselho, mas que algumas pautas já estão sendo tomadas. Eunice propõe que o tema seja tratado na comissão de legislação, considerando que não houve pedido de vistas, apenas manifestações, Denise solicita manifestação e questiona se em caso de solicitação de vistas esta precisa acompanhar o processo, considerando que sairá de férias e não terá como acompanhar, mas que entende justo para que seja cumprido o que foi acordado. Robson esclarece que no pedido de vistas se faz necessário o acompanhamento, pois em 5 dias terá que emitir um relatório com o seu parecer, questionado se Denise manterá o pedido, esta informa que não tem condições. Petry sugere que a plenária volte a discussão para a comissão de legislação, Eunice sugere ainda que a discussão retome à comissão de articulação em conjunto com a de Legislação, dando um prazo para a reunião, falam os coordenadores das comissões, Robson relata que concordam com a reunião, e convida Francisco, Karla e Denise participem da reunião, uma vez que não sentem segurança em votar. Ana reforça a necessidade de agilizar. Lembra ainda que temos conferência esse ano e será feito o Fórum de Eleição, mas os processos precisam seguir. A pauta será tratada na próxima reunião e entrará em votação no máximo na plenária de novembro. Aprovado por unanimidade. **2 – Plano Operativo do PNAISARI:** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade, passada a palavra para Jaqueline e Luiza, estas apresentam as três regiões de atenção básica em saúde e fazem um breve relato sobre o PNAISARI, informam que este está em processo de implantação no município, é voltada ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa acrescenta que entre os passos para implantação estão: a criação do grupo de trabalho com representantes da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência, do CASE e do CASEP e representante do CMDCA, esse grupo ficou de montar o plano operativo que terá validade de 4 anos, dando início em 2022 até o ano de 2026 e um plano anual, já estão estabelecidos, incluindo a rede de saúde mental, CAPS e CAPS AD. O documento foi previamente disponibilizado aos conselheiros, o fluxo fala dos grupos intersetoriais, este deve ser revisto a cada três meses e deve prever ações de prevenção e promoção em saúde, o que já era executado, porém ainda não estavam estabelecidas as ações, a política vem trazer a legalidade das ações e aporte financeiro, as instituições devem fazer a adesão ao plano para o recebimento do recurso. Para aderir à política, se faz necessário submeter a proposta ao CMDCA que aprovará em ata. A partir da aprovação também será submetida a Comissão Intergestora Bipartite (CIB) para aprovação, para então fazer a adesão à política em Joinville, alguns detalhes ainda precisam ser tratados, mas que já estão sendo encaminhados, o plano possui mais de 20 páginas e terá gestão plena. Eunice agradece aos esclarecimentos, solicitado aos conselheiros se havia alguma manifestação e posto em aprovação, aprovado por unanimidade. **3. Considerações Finais e Encerramento,** sem mais para o momento, a plenária foi encerrada pelo Presidente, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso e comprometimento dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu, Janaina Marcell Siewerdt Barbosa, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014660992** e o código CRC **76FF18CA**.

